



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR



Edital N.º 089/2018 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO** para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 36 horas semanais, **para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.**

I – DO SALARIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 1.405,37 (um mil quatrocentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 14 de junho de 2018.

2. Será disponibilizado posto de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

III - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento (15/06/2018)**) na rede bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo. OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.**

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

ser brasileiro;

ter 18 anos completos, (na data da inscrição);

estar em dia com as obrigações eleitorais;

estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

possuir comprovante de conclusão do segundo grau completo (Ensino Médio Completo);

gozar de boa saúde física e mental;

não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo;

3. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

4. A não apresentação dos documentos relacionados no item "2" na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

5. Não serão recebidas inscrições por via postal.

IV - DAS PROVAS

O processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita composta de 30 questões assertivas (inéditas e/ou não inéditas) conforme programação abaixo:

Noções básicas de:

- Biossegurança e Boas Práticas em Laboratório;



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR



- Separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras;
- Registro/digitação de exames;
- Processamento macroscópico/histológico de biópsias e peças cirúrgicas;
- Preparo de líquidos e secreções;
- Manejo de vidrarias, pipetas e equipamentos laboratoriais (estufa, banho-maria, balança de precisão, entre outros);
- Preparo de soluções fixadoras, descalcificadoras e corantes;
- Técnicas especiais: histoquímica, imunoistoquímica, imunofluorescência e Patologia Molecular;
- Arquivo e descarte de espécimes cirúrgicos, citológicos, blocos e lâminas;
- Resíduos em Anatomia Patológica;
- Bioética e ética profissional;
- Acreditação de laboratórios.

B. PROVA PRÁTICA:

Noções básicas de:

Biossegurança e Boas Práticas em Laboratório	5 pontos
Separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras.	5 pontos
Registro/digitação de exames;	10 pontos
Processamento macroscópico/histológico de biópsias e peças cirúrgicas	20 pontos
Preparo de líquidos e secreções	20 pontos
Manejo de vidrarias, pipetas e equipamentos laboratoriais (estufa, banho-maria, balança de precisão, entre outros)	10 pontos
Preparo de soluções fixadoras, descalcificadoras e corantes;	10 pontos
Técnicas especiais: histoquímica, imunoistoquímica, imunofluorescência e Patologia Molecular;	20 pontos

C. Análise do Curriculum Vitae

O currículo documentado, a ser entregue no ato da prova prática, será analisado e pontuado considerando:

1. Atividades desenvolvidas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 10 pontos, para cada ano; até o máximo de 50 pontos.
2. Cursos e Palestras assistidas, NA ÁREA (GERAL), nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 2 pontos, para cada título; até o máximo de 20 pontos.
3. Cursos e palestras assistidas, EM ÁREA RELACIONADA A QUAL CONCORRE (Anatomia, Histologia, Biossegurança, Bioética e Acreditação de laboratórios), nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 4 pontos por título, até o máximo de 20 pontos;
4. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

Observações:

O currículo (devidamente documentado) deverá ser entregue no ato da Prova Prática.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos e nem documentos originais. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados com cópia. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

V - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escritapeso 6 (De 0 “zero” a 100 “cem” pontos)
- Prova Prática.....peso 3 (De 0 “zero” a 100 “cem” pontos)
- Análise de currículopeso 1 (De 0 “zero” a 100 “cem” pontos)

VI - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 23 de junho de 2018, às 09h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, no seguinte endereço: Rua Gerson França, 19-165 – Bauru-SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- a) Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG. Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR



NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

b) Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3 Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4 O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6 Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

1.7 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE CURRÍCULUM

1. Serão habilitados para prova prática e análise de curriculum os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para prova prática e análise de curriculum os 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. A data, o local e a hora da prova prática serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: www.famesp.org.br

4. No ato da prova prática os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado) para posterior análise da Banca Examinadora.

VIII - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida, sendo que a média para classificação será de 50,00 (cinquenta). Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 3 + Análise do Currículo x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:
- Tiver maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "IV".

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

5. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo se prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 18 de maio de 2018.

Prof. Dr. Trajano Sardenberg

- Diretor Presidente -

- FAMESP -